SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 20 de Julho de 2018. 000001

Oficio nº150/2018

DD.Sr Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social , vem por meio deste, justificar a contratação de empresa, conforme resolução do CNAS n° 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, que propõe a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou em risco social, desenvolvendo ações de articulação, mobilização e encaminhamento para garantia de direitos e cidadania e inclusão ao mundo do trabalho.

O custo do requerido fora apurado em R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), de acordo com orçamentos aditados.

O pagamento será realizado pela **Fonte 853.**

Atenciosamente,

Valéria Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
19/07/2018

000002

Pedido de Compra Nº 182

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 19/07/2018 (Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias
Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO
Contato: (44 3232-1072 Lucilene / Fabiana
Tipo:
Número: -
Faturamento:
Observação: A contratação se justifica, haja vista, a resolução do CNAS n° 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, que propõe a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou em risco social, desenvolvendo ações de articulação, mobilização e encaminhamento para garantia de direitos e cidadania e inclusão ao mundo do trabalho.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	104808	0.00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E / OU MEMORIAL DESCRITIVO: EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO, COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO CADA UM E PRÉVIA DIVULGAÇÃO, PARA LEVAR ATÉ OS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL AS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPICIANDO ACESSO AOS CURSOS PROFICIONALIZANTES OFERTADOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARIALVA. CONTENDO NA ESTRUTURA DE CADA EVENTO OS SEGUINTES ITENS: - EQUIPAMENTO DE SOM, AUDIO E VÍDEO, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS MESMOS E CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ITENS: 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS DE 400W CADA UMA; 01 MESA DE SOMCOM NO MÍNIMO 8 CANAIS; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM 02 ANTENAS; 01 PEDESTAL; 01 APARELHO LEITOR DE DVD/CD; UM PROJETOR. - DEZ CAMISETAS PRETA, TECIDO TWO WAY (92% POLIESTER E 8% ELASTANO) NOS TAMANHOS M, G E GG. -CINCO MIL FLYER (CONVITE PARA O EVENTO) - EM PAPEL SULFITE 70 GR/M, FORMATO 23 (12,5 X 21 CM), 4 X 0 CORES. O LAY-OUT E A ARTE FINAL DO MATERIAL SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER IMPRESSO. -ANIMADOR - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DIRIGIR E ORIENTAR OS EVENTOS, ATRAVÉS DE MÚSICA AO VIVO E APRESENTAÇÕES PERFORMACE TEATRAIS E SHOW DE HUMOR MEDIANTE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO. -JINGLE - PRODUÇÃO JINGLE PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA COM DURAÇÃO DE 30' SEGUNDOS SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER VEICULADO. (UM JINGLE APENAS PARA TODO PROGRAMA) -DVD- GRAVAÇÃO DE DVD COM FOTO E VÍDEO DE CADA EVENTO, COMPATÍVEL PARA LEITURA EM APARELHOS DE DVD, COMPROVANDO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DURAÇÃO DO EVENTO E SEM ÔNUS DE USO DE DIREITO DE IMAGEM OU	0,00	0,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
19/07/2018

Pedido de Compra Nº 182

Encaminhado para: Central de Compras

000003

Dados Gerais do Pedido

Data: 19/07/2018 (Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: (44 3232-1072 Lucilene / Fabiana
Tipo: Número: -
Faturamento:

Observação: A contratação se justifica, haja vista, a resolução do CNAS n° 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, que propõe a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou em risco social, desenvolvendo ações de articulação, mobilização e encaminhamento para garantia de direitos e cidadania e inclusão ao mundo do trabalho.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
				QUALQUER HONORÁRIO DE PRODUÇÃO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E OU PREFEITURA. -CARRO DE SOM - A PRODUÇÃO E A GRAVAÇÃO DO ÁUDIO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O CONTEÚDO DO ÁUDIO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O ROTEIRO BEM COMO O MATERIAL GRAVADO DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. CADA CARRO DE SOM RODARA NO MINIMO 8 HORAS POR TERRITÓRIO DE CADA EVENTO.		

Elaborado por : LUCILENE PELICON SIMÕES DA SILVA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

COMAS Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Rotary nº 241 CEP. 86990-000 Marialva-Paraná Fone: (44) 32322580
E-mail: social.conselhos@marialva.pr.gov.br

000004

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata 208- Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, deu-se inicio a reunião extraordinária, onde a presidente agradece a presença de todos presentes, Saara relata que será apenas uma pauta onde será a apreciação do ACESSUAS TRABALHO, que já havia sido aprovado para contratação pessoa física, mas a gestão entende que seria viável a abertura de licitação para pessoa jurídica, pois temos em conta o valor de cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos para gastar até mês de dezembro deste mesmo ano, sendo assim a empresa prestaria todo suporte com equipe técnica aos cursos técnicos realizados na Secretaria de Assistência Social, quórum presente aprova contratação pessoa jurídica. A Presidente Tereza Rodrigues Candido da se por encerrada a reunião extraordinária do dia.

C.O.M.A.S. Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Rotary nº 241 CEP. 86990-000 Marialva-Paraná Fone: (44) 32322580
E-mail: social.conselhos@marialva.pr.gov.br

000005

RESOLUÇÃO 17/2018 **MARIALVA, 06 DE AGOSTO DE 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 13577 EM 7/8/18
Depto. Exp. e Arquivo Geral

SÚMULA: Aprovar ACESSUAS TRABALHO para execução pessoa jurídica.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marialva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 1.209/09 de 19 de fevereiro de 2009.

- A Deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 13 de Julho de 2018.

Resolve:

Artigo 1º: Aprova abertura de licitação para execução pessoa jurídica do PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente.

Tereza Rodrigues Candido
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

...RROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E ...S TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO ...JETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ...CIANDO-SE EM 06/08/2018 COM VENCIMENTO FINAL EM 04/08/2019.

) VALOR: 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO R$ 3.400,00 ...RÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS.

...RANACITY, PR, 03 DE AGOSOTO DE 2018.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017.

...NTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

...NTRATADO: LARISSA MANTOVANI CARRION - MEI

) OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O ADITAMENTO E A ...ORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DA PRESTAÇÃO DE ...RVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E ...AQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ...ONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

) PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E ...S TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR ...IS 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-SE EM 04/08/2018 COM VENCIMENTO FINAL EM ...02/2019

) VALOR: R$ 5.518,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS),

...RANACITY, PR, 20 DE JULHO DE 2018.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
www.paicandu.pr.gov.br
(44) 3244-0400
CNPJ: 76.282.664/0001-52

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

...Presidente da Autarquia Municipal de Saúde, Senhor HAILTON JOAQUIM DE ...A, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. ...8.666/93, foi REVOGADA o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 – PROCESSO ...IPATIVO Nº 005/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de ...s Gráficos, atendendo as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde, nas ...ades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Paiçandu - PR, 06 de agosto de 2018.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 42/2018

CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.936.600/0002-42, com endereço na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910, CEP: 89245-000, na cidade de ARAQUARI-SC neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº7.522.938-0/AEAP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 005.628.399-76.

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UBS E ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VALOR 7.905,00 (sete mil, novecentos e cinco reais) 000006

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 07 de junho de 2018

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELLI - ME

C.O.M.A.S. Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Rotary nº 241 CEP. 86990-000 Marialva-Paraná Fone: (44) 32322580
E-mail: social.conselhos@marialva.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 17/2018 **MARIALVA, 06 DE AGOSTO DE 2018**

SÚMULA: Aprovar ACESSUAS TRABALHO para execução pessoa jurídica.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marialva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 1.209/09 de 19 de fevereiro de 2009.

- A Deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 13 de Julho de 2018

Resolve:

Artigo 1º: Aprova abertura de licitação para execução pessoa jurídica do PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente

Tereza Rodrigues Candido
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE MARIALVA
Estado do Paraná

** Elotech **
06/08/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 6345/2018 de 06/08/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2186/2017 de 15/12/2017.

Decreta:

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV

SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: ELISANGELA APARECIDA BARBALHO LOPES CHAGAS; Objeto: Aquisição de Cama, Mesa e Banho para a sede do Preserv. Processo 007/2018; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Ratificação em: 06/08/2018, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 06 de Agosto de 2018

PHD TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

000007

ACESSUAS

Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

MARIALVA

2018

000008

ACESSUAS	MARIALVA		
PLANO DE AÇÃO			
INÍCIO	01 de Agosto	TERMINO	17 de Dezembro

AGOSTO			R$ 12.300,00
DATA	AÇÃO	DURAÇÃO	VALOR
2,3 e 4	Divulgação e Promoção		R$ 2.000,00
7	A crise e as Oportunidades	2h	R$ 4.000,00
14	Imagem Pessoal	4h	R$ 3.500,00
20	Vencendo a entrevista de emprego	3h	R$ 2.800,00

SETEMBRO			R$ 12.000,00
DATA	AÇÃO	DURAÇÃO	VALOR
1,3 e 4	Divulgação e Promoção		R$ 1.500,00
5	Perdendo o medo de falar em Público	2h	R$ 3.500,00
11	As desculpas acabam aqui	2h	R$ 4.000,00
17	Como montar meu próprio negócio	2h	R$ 3.000,00

OUTUBRO			R$ 7.500,00
DATA	AÇÃO	DURAÇÃO	VALOR
8,9 e 10	Divulgação e Promoção		R$ 1.000,00
15	O que as empresas buscam?	3h	R$ 2.750,00
16	Virando o Jogo	2h	R$ 1.800,00
17	Como usar melhor o Tempo	2h	R$ 1.950,00

NOVEMBRO			R$ 12.000,00
DATA	AÇÃO	DURAÇÃO	VALOR
5,6 e 7	Divulgação e Promoção		R$ 1.500,00
8	Imagem Pessoal	4h	R$ 3.500,00
12	Vencendo a entrevista de emprego	2h	R$ 3.500,00
13	Perdendo o medo de falar em Público	2h	R$ 3.500,00

DEZEMBRO			R$ 9.500,00
DATA	AÇÃO	DURAÇÃO	VALOR
3,4 e 5	Divulgação e Promoção		R$ 1.500,00
6	Sonhos e Metas para 2019	2h	R$ 2.250,00
11	Como montar meu próprio negócio	2h	R$ 3.000,00
17	O que as empresas buscam?	3h	R$ 2.750,00

TOTAL	R$ 53.300,00

PHD Treinamento & Desenvolvimento de Pessoas

A
Prefeitura de Marialva
Secretaria de Ação Social

000009

Recursos Humanos

Qtd	Profissinais
1	Gerente de Projetos
1	Coordenador
4	Assistentes Administrativos

Orçamento Acessuas 2018 - Marialva

Qtd	Evento	Horas	Valor
1	Mobilização e Promoção Programa para Comunidade.	4	R$ 11.250,00
1	Evento de recreação e Orientação para o Emprego	4	R$ 13.500,00
1	Multirão da Qualificação	4	R$ 19.880,00
1	Palestra Curriculo emprego e alternativas renda	2	R$ 5.500,00
1	Palestra Como sair da informalidade	2	R$ 6.900,00
1	Mobilização Cidadão - Documentação em dia	4	R$ 12.300,00
TOTAL		20	R$ 69.330,00

Execução do Programa

Início	15/ago
Termino	15/out

Validade Proposta	30 dias

Maringá, 09 de Julho de 2018

LG Capacitações e Gestão de Pessoas
CPNJ: 22.031.507/0001-45
R. Pioneiro Rafael Fenato , 343 – Cidade Nova – Maringá – Pr CEP: 87.023.120

Orçamento Marialva.

Programa Acessuas Trabalho -2018 000010

Objetivo:

Promover ações de orientação para o Emprego , através de mobilizações em eventos voltados a comunidade e usuários assistidos pelas políticas públicas na Cidade de Marialva.

Orçamento:

- **01 Campanha Cidadão Consciente:**

Orientação e motivação para mudança de padrão e atitudes da Comunidade Assistida pelo CRAS, através de Oficinas e Recreação

Duração : 04 dias

Valor: R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

- **06 Palestras para promoção do Emprego e qualificação de Mão de Obra**

Duração: 02h cada

Valor: R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)

- **01 Mostra de Profissões**

Duração : 8h

Valor: R$ 15.000 (Quinze mil reais)

Valor total: R$ 67.100,00 (Sessenta e sete mil e cem reais)

Maringá: 10 de Julho 2018

Albuquerque & Morotti Ltda
CNPJ: 09.649.374/0001-07
Endereço: Av Av Cerro Azul, 937, Sala 03
Zona 02, Maringa,
PR, CEP 87010000, Brasil

000011

Ofício nº. 311-A/2018
GAB

Marialva, 30 de julho de 2018.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
Cláudio Virgentin – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de Despesa expedida pelo solicitante, em 20 de julho de 2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Ofício nº 311-B/2018
DC/bsm

000012

Marialva-Pr 30/07/2018

DD. Senhor
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 311-A/2018, expedido por Vossa Senhoria 30/07/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 20/07/2018, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31853 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33853 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº 311-C/2018

000013

Marialva, 30/07/2018

DD. Senhor
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, tipo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 20/07/2018, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R$-53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31853 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33853 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Ofício nº 311-D/2018
DLC

000011

Marialva, 30/07/2018

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 21/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Parecer nº 311-E/2018

000015

Marialva, 30/07/2018

Ilmo. Sr.
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 21/2018, que objetiva contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Ofício nº 311-F/2018
GAB

000016

Marialva, 30/07/2018

Ilmo Sr.
Cláudio Virgentim
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 21/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000017

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018

TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**139/2018**		
TOMADA DE PREÇO	**21/2018**		
TIPO	**Menor Preço Por Item**		
DISPONÍVEL EM	**01 de agosto de 2018**		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	**17 de agosto de 2018**	**HORA LIMITE**	**13:45**
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	**17 de agosto de 2018**	**HORÁRIO**	**14:00**
UNIDADE GESTORA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr**		

Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Proposta
Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia
Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento

000018

Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação
Anexo VII – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)
Anexo VIII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo IV - Minuta de Contrato

3. OBJETO

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.

Valor Máximo do Lote R$-53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E / OU MEMORIAL DESCRITIVO: EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO, COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO CADA UM E PRÉVIA DIVULGAÇÃO, PARA LEVAR ATÉ OS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL AS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPICIANDO ACESSO AOS CURSOS PROFICIONALIZANTES OFERTADOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARIALVA. CONTENDO NA ESTRUTURA DE	SERV	1	53.300,00	53.300,00

	CADA EVENTO OS SEGUINTES ITENS: - EQUIPAMENTO DE SOM, AUDIO E VÍDEO, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS MESMOS E CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ITENS: 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS DE 400W CADA UMA; 01 MESA DE SOMCOM NO MÍNIMO 8 CANAIS; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM 02 ANTENAS; 01 PEDESTAL; 01 APARELHO LEITOR DE DVD/CD; UM PROJETOR. - DEZ CAMISETAS PRETA, TECIDO TWO WAY (92% POLIESTER E 8% ELASTANO) NOS TAMANHOS M, G E GG. -CINCO MIL FLYER (CONVITE PARA O EVENTO) - EM PAPEL SULFITE 70 GR/M, FORMATO 23 (12,5 X 21 CM), 4 X 0 CORES. O LAY-OUT E A ARTE FINAL DO MATERIAL SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER IMPRESSO. -ANIMADOR - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DIRIGIR E ORIENTAR OS EVENTOS, ATRAVÉS DE MÚSICA AO VIVO E APRESENTAÇÕES PERFORMACE TEATRAIS E SHOW DE HUMOR MEDIANTE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO. -JINGLE - PRODUÇÃO JINGLE PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA COM DURAÇÃO DE 30' SEGUNDOS SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO PELA SECRETARIA				

	DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER VEICULADO. (UM JINGLE APENAS PARA TODO PROGRAMA) -DVD- GRAVAÇÃO DE DVD COM FOTO E VÍDEO DE CADA EVENTO, COMPATÍVEL PARA LEITURA EM APARELHOS DE DVD, COMPROVANDO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DURAÇÃO DO EVENTO E SEM ÔNUS DE USO DE DIREITO DE IMAGEM OU QUALQUER HONORÁRIO DE PRODUÇÃO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E OU PREFEITURA. -CARRO DE SOM - A PRODUÇÃO E A GRAVAÇÃO DO ÁUDIO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O CONTEÚDO DO ÁUDIO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O ROTEIRO BEM COMO O MATERIAL GRAVADO DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. CADA CARRO DE SOM RODARA NO MINIMO 8 HORAS POR TERRITÓRIO DE CADA EVENTO.				

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31853 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33853 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. - 33853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$-53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;

4.1.1.2. consorciada;

4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;

4.1.1.4. suspensa pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:

a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;

a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.

a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;

c) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

d) Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) A empresa deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014 através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão**.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

a) **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

b) **sociedades por quotas de responsabilidade limitada**: apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

000023

4.2.5 Qualificação Técnica

A empresa tem que disponibilizar uma equipe de referência (segue abaixo), conforme diretrizes do programa ACESSUAS (resolução CNAS nº 18/2012).

a) 01 (um (a)) Psicólogo (a) – Nível Superior com a comprovação do Registro no Órgão da Classe;

b) 01 (um (a)) Coordenador (a) com formação em Administração ou Assistente Social (comprovação no Registro no Órgão da Classe), com experiência comprovada em programas de orientação e formação profissional, tais como Pronatec ou Jovem Aprendiz, o profissional também deverá ter experiência em Artes Cênicas mediante apresentação de DRT;

c) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no **item a e b**, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. As proponentes que não tiverem o vinculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação "DOCUMENTAÇÃO" e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterá a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterá a proposta, em **01 (uma) via**, em português, contendo sob pena de desclassificação:

5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;

5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;

5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 30 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E *PROPOSTA* COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

000026

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) estiverem em desacordo com o Edital;
b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;
c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
e) com preços superiores aos praticados no mercado;

e.1) No caso de a proposta ser considerada inexeqüível a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

000028

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1 O prazo de execução dos serviços será de 5 (cinco) meses a contar da autorização de serviço.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do

Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de *contrato ou do* documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 17 de agosto de 2018, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 17 de agosto de 2018 até ás 13:45 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.4. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

000030

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 182

Anexo N.º 92

Unidade Requisitante:

Secretaria de Assistência Social.

1. OBJETO

Execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica, haja vista, a resolução do CNAS n° 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, que propõe a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou em risco social, desenvolvendo ações de articulação, mobilização e encaminhamento para garantia de direitos e cidadania e inclusão ao mundo do trabalho.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o **Pedido de Compra n.º182**

000031

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E / OU MEMORIAL DESCRITIVO: EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO, COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO CADA UM E PRÉVIA DIVULGAÇÃO, PARA LEVAR ATÉ OS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL AS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPICIANDO ACESSO AOS CURSOS	53.300,00	53.300,00

000032

			PROFICIONALIZANTES OFERTADOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARIALVA. CONTENDO NA ESTRUTURA DE CADA EVENTO OS SEGUINTES ITENS: - EQUIPAMENTO DE SOM, AUDIO E VÍDEO, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS MESMOS E CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ITENS: 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS DE 400W CADA UMA; 01 MESA DE SOMCOM NO MÍNIMO 8 CANAIS; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM 02 ANTENAS; 01 PEDESTAL; 01 APARELHO LEITOR DE DVD/CD; UM PROJETOR. - DEZ CAMISETAS PRETA, TECIDO TWO WAY (92% POLIESTER E 8% ELASTANO) NOS TAMANHOS M, G E GG. -CINCO MIL FLYER (CONVITE PARA O EVENTO) - EM PAPEL SULFITE 70 GR/M, FORMATO 23 (12,5 X 21 CM), 4 X 0 CORES. O LAY-OUT E A ARTE FINAL DO MATERIAL SERÁ		

			CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER IMPRESSO. -ANIMADOR - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DIRIGIR E ORIENTAR OS EVENTOS, ATRAVÉS DE MÚSICA AO VIVO E APRESENTAÇÕES PERFORMACE TEATRAIS E SHOW DE HUMOR MEDIANTE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO. -JINGLE - PRODUÇÃO JINGLE PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA COM DURAÇÃO DE 30' SEGUNDOS SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE		

			COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER VEICULADO. (UM JINGLE APENAS PARA TODO PROGRAMA) - DVD- GRAVAÇÃO DE DVD COM FOTO E VÍDEO DE CADA EVENTO, COMPATÍVEL PARA LEITURA EM APARELHOS DE DVD, COMPROVANDO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DURAÇÃO DO EVENTO E SEM ÔNUS DE USO DE DIREITO DE IMAGEM OU QUALQUER HONORÁRIO DE PRODUÇÃO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E OU PREFEITURA. -CARRO DE SOM - A PRODUÇÃO E A GRAVAÇÃO DO ÁUDIO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O CONTEÚDO DO ÁUDIO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O ROTEIRO BEM COMO O MATERIAL GRAVADO DEVERÁ SER		

			APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. CADA CARRO DE SOM RODARA NO MINIMO 8 HORAS POR TERRITÓRIO DE CADA EVENTO.		

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

A entrega dos produtos será parcial e ou integral e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, no endereço: Rua Rotary, 241 – Secretaria de Assistência Social do Município de Marialva – CEP 86.990-000 ou conforme descrito na Solicitação de despesa ou nota de empenho.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Prazo de execução 05 (cinco) meses.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma
Matrícula: 920
Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios
CPF: 039.897.088-21

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAIS DE CONTRATO.

Titular: Lucilene Peliçon Simões da Silva

Cargo: Agente Administrativo.

CPF: 018.263.409-47

Suplente: Fabiana Mariano de Souza de Oliveira.

Cargo: Gerente Técnico Social

CPF:037.941.599-29

7. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O preço máximo total para a presente licitação é de R$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), de acordo com orçamentos.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Há empresa tem que contar com 1 Psicólogo e 01 Coordenador com formação em Administração ou Assistente Social, com experiência comprovada em programas de orientação e formação profissional, tais como Pronatec ou Jovem Aprendiz, o profissional também deverá ter experiência em Artes Cênicas mediante apresentação de DRT.

9. AMOSTRA TÉCNICA

Não será efetuada análise de amostra técnica para o referido processo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

11. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-2580
E-mail: socialcompras@marialva.pr.gov.br
Responsável: Lucilene Peliçon Simões da Silva

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias
Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Patrícia Hamada
Fone: (44) 3232-8386
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, 25 de julho de 2018.

Lucilene Peliçon Simões da Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Valéria Alves

Secretária de Assistência Social

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO

000039

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 21/2018

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, na forma abaixo:

Firma / Interessado:-_____
Endereço:-_____
Cidade:- _____UF:-_____
C.N.P.J/MF_____

1) DESCRIÇÃO
_____;

2) Valor total por extenso:-_____
3) Condições de pagamento:-_____
4) Prazo de validade da proposta:-_____ (_____) dias.
5) Prazo e Local de entrega do objeto:-_____
6) Declaração de Concordância:-
Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____,_____de _____de ____.

_____
Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)

000040

ANEXO III
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)

000041

ANEXO VI
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018– DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa)
(RECONHECER FIRMA)

000042

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI
(MODELO)

000043

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

000044

ANEXO VII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 139/2018
Edital de Tomada de Preços nº 21/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000045

ANEXO VIII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 139/2018
Edital de Tomada de Preços nº **21/2018**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------CNPJ nº----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº **21/2018** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ ***de*** _____ ***de*** _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000046

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/_____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:. _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, _____, **CNPJ/MF: sob nº** _____, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº ____/_____" - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO

2.1 – O prazo de execução dos serviços será de 5 (cinco) meses.

2.2 – Local da execução dos serviços ficara a cargo do cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-_____.

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

5.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

5.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

5.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data_Assinatura».

MUNICÍPIO DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF :

_____
Nome:
CPF :

000049

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680, Centro, Marialva-Pr
Recebimento das Propostas: até 17 de agosto de 2018 às 13:45 horas
Abertura das Propostas: 17 de agosto de 2018 às 14:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº. 15.608/07, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14, Decreto Municipal nº 142/2017, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, Decreto Municipal nº. 96/2009.

Data de Abertura: 14 de Agosto de 2018.

Horário Limite para Protocolo: 14h:00min (quatorze horas). **Local:** Divisão de Expediente do Paço Municipal.

Horário de Abertura: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos).

Local: Sala da Divisão de Comunicação e Imprensa, sito à Avenida Getulio Vargas, nº 2355, Centro, Floresta, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial – Registro de Preço estará à disposição dos interessados a partir do dia 31 de Julho de 2018, **no endereço eletrônico:** http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=31&sessao=b0546033683mb0 **(Edital 037/2018), na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do endereço eletrônico: licitacao@floresta.pr.gov.br**

Floresta/PR, 30 de Julho de 2018.

Rosilene Martins Ravalli
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131
CEP 86.680-000 FONE 0XX44-3312-1150

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Nossa Senhora das Graças, PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018, do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, para o presente processo licitatório tem por objeto contratação de empresa para fornecimento fracionado de pneus, câmara de ar e protetores para veículos e maquinários da frota do Município, sendo exclusiva para empresas me e epp. A nova abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de agosto de 2018, às 09:00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, na Praça Deputado Nilson Ribas, 131, Nossa Senhora das Graça - Pr, CEP 86680-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacaonsg@hotmail.com.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 30 de julho de 2018.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que instituí o Programa ACESSUAS, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680, Centro, Marialva-Pr
Recebimento das Propostas: até 17 de agosto de 2018 às 13:45 horas
Abertura das Propostas: 17 de agosto de 2018 às 14:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

GONÇALV
Comiss
Proteç
especi

D E C R

Art. 1º
GONÇALVES, portadora da Cédula de
inscrita no C.P.F. n.º 062.892
Provimento em Comissão de Diretora
Especial, Símbolo CC-2, subord
Assistência Social.

Art.
contrário, este Decreto entrará a

PAÇO M

PREFEITUR
Av. Getúlio Vargas, Nº
Telefone: (44) 3236-1
CN

RATIFICAÇÃO DO ATO D

Ratifico a pretendida
conformidade com os documentos que in
fundamento no inciso X do Artigo 24,
BROTO, pessoa física, inscrito no Cadast
206.247.439-34, quanto à locação de um
Municipal de Saúde, juntamente com o
localizado na Rua Pioneiro Pedro Reinert
12 (doze) meses.

O valor total depreendi
seiscentos reais) ao mês. Sendo R$19.200,
meses.

Face ao disposto no Arti
encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Floresta/PR, 30

Ademir
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2018

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 14 de agosto de 2018, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 27/2018 , do tipo Menor Preço, Por Lote na forma presencial. Objeto: Registro de preços para modernização da iluminação publica, compreendendo a instalação de luminária de LED, em postes existentes do tipo republicano. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. Protocolo de retirada via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Editais e Licitação - Pregão 2018. E-mail:claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema-PR, 31 de julho de 2018.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 58/2018

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 14 de Agosto do ano de 2018, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, Brasil, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Celebração de Ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo odontológico, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 98.840,20 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos será PARCELADA, o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de ate 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da requisição de compras, devidamente assinada, emitida pelo departamento responsável sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lej 10.520/2002, bem como na multa contratual. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraima, no horário das 08h00 às 12h30 e 13h30 às 17h30, no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e no site www.icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 30 de agosto de 2018.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

2º RETIFICADOR.
Credenciamento de produtores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas para fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do PNAE.
ENTREGA DOS PROJETOS: Das 08h00min do dia 23/08/2018 as 17h00min do dia 14/09/2018.
ENTREGA DAS AMOSTRAS: Das 08h00min do dia 11/09/2018 até as 17h00min do dia 14/09/2018.
LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 31 de julho de 2018.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

1º Retificador.
A autoridade competente do Município de Irati, torna pública a retificação do edital em epigrafe. Deverão ser consideradas as alterações na habilitação-qualificação técnica, nova data de abertura e julgamento.
Objeto: Contratação de empresa para implantação de infraestrutura esportiva na Vila São João, em atendimento ao contrato de repasse nº 843979/2017/Ministério do Esporte/CAIXA.
Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 28/08/2018. Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 31 de julho de 2018.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018

Pregão, na forma eletrônica nº 127/2018.
Objeto: Aquisição de alimentos e brinquedos em atendimento ao Convênio nº 827889/2016/Ministério do Desenvolvimento Social.
Tipo: Menor preço unitário.
Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 02/08/2018 as 08h00min do dia 14/08/2018.
Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 14/08/2018
Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h30min as 09h36min do dia 14/08/2018, acrescido do período aleatório.
Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Irati, 31 de julho de 2018.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Empreitada Por Preço Global
Contratação de empresa especializada em recolocação de rede no Portal do Sertão, conforme termo de referencia e projeto.. Abertura e julgamento: 17/08/2018 às 09:30 hrs, Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Informações complementares: os editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. maiores informações no Dept.º de Compras e Licitações - sito a praça Isabel Branco, 142- telefone (43) 3535.1833 - ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaiva, 31 de julho de 2018.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

O município de Juranda, Estado do Paraná., através de sua Comissão de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sº, para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 085/2018, Regime de Contratação (Tipo Menor Preço por lote) Data de Abertura: 13 de Agosto de 2018. Horário: 09:00/Horas. Local: Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: "Aquisiçao de (02) Duas Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta, Destinados A Atender As Necessidades da Secretaria de Saúde do Municipio de Juranda/PR."- Municipio de Juranda-Pr. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail. (crismolina.compras@gmail.com). Ou diretamente no setor de compras/licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 30 de julho de 2018.
CRISTINA O.PIZZOLI FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0158/2018

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0158/2018, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e dietética, para a alimentação de forma contínua, no ramo de cozinha industrial, com preparo, armazenamento, distribuição, logística, fornecimento de utensílios, utilizados com mão de obra dedicada e fornecimento de gêneros alimentícios, e demais insumos, devendo a refeição ser servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, em horários predeterminados, de acordo com o disposto no Termo de Referência.O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de julho de 2018.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018

PRocesso Administrativo Nº 139/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 17 de agosto de 2018 até às 13h45min. Abertura das Propostas dia 17 de agosto de 2018 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 30 de julho de 2018.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 228/2018-PMM

Aquisicao e prestacao de servico de instalacao de aparelhos AR CONDICIONADO, por solicitacao da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Economico, atraves da Secretaria Municipal de Patrimonio Compras e Logistica - SEPAT. Recebimento das Propostas: ate as 08:30 horas do dia 16 de agosto de 2018. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 16 de agosto de 2018. Inicio da Disputa de lances: as 14:00 horas do dia 16 de agosto de 2018. O edital completo estara disponivel atraves dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparencia e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Em, 30 de julho de 2018
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 48/2018

REGISTRO DE PRECOS N. 039/2018
OBJETO: Aquisicao de Sacos de Cimento Portland Composto CP-II-32, em atendimento as Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preco Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 14/08/2018 HORARIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 339.526,00 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais)
ENDERECO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLACAO APLICAVEL: Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/1993, Lei Complementar n. 123/2006 com as alteracoes da Lei Complementar n. 147/2014 e o Decreto Municipal n. 445/2017. Outros esclarecimentos poderao ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Julia da Costa, 322, Centro, no horario das 11:30 as 17:30h ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranagua-PR, 31 de Julho de 2018.
RONALD SILVA GONCALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

ERRATA N.º 01
O MUNICIPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna pública as alterações do Edital de Pregão nº30/2018-PMP, publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Paraná em 24/07/2018, conforme abaixo:
1.No item: III CREDENCIAMENTO
Onde se lê:
2.4 - A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP, MEI, na forma estabelecida no Item II - subitem 2.2 deste Edital, significa o não credenciamento da empresa e de seu representante, impossibilitando a sua participação no certame, por se tratar de certame exclusivo para ME, EPP e MEI
Leia-se:
2.4 - A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP, MEI, na forma estabelecida no Item II - subitem 2.2 deste Edital, significa o não credenciamento da empresa e de seu representante, impossibilitando a sua participação no certame.
2.Nos ANEXOS: I, II, III, IV, V e VII retira-se o termo
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - EPP/ME/MEI
3.As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Perobal-PR, 30 de julho de 2018.
RAQUEL SOUZA MARQUEZONI
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018080100194

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 6911517418
Documento emitido em 17/08/2018 15:39:11.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10243 | 01/08/2018 | PÁG. 174
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

000052

Jussara

AVISO DE EDI
TOMADA DE PREÇOS Nº 0
TIPO: Menor Preço, P

O Município de Jussara, Paraná, torna Público pa
a realização de Licitação, no dia **16 de agosto de** **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme abaixo relacionado: **OBJETO: Aquisição de materias de consumo (pedra, areia, cimento e cano) e prestação de serviços (hora/máquina de pá carregadeira) a fim de** executar ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao **Programa de Gestão de Solo e Água na Microbacia Ribeirão Cananéia**, no município de Jussara, com recursos provenientes do **Convênio nº 325/2017 – SEAB.**
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda, no site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.
Paço Municipal de Jussara, em 31 de julho de 2018.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

79178/2018

Lidianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **17/08/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando a aquisição de equipamentos referente a proposta nº 09492.698000/1170-01 do Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 17/08/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 30 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

78814/2018

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0157/2018, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e Pregão Eletrônico nº PG/SMGP- 0158/2018, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nutrição e dietética, para a alimentação de forma contínua, no ramo de cozinha industrial, com preparo, armazenamento, distribuição, logística, fornecimento de utensílios, utilizados com mão de obra dedicada e fornecimento de gêneros alimentícios, e demais insumos, devendo a refeição ser servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, em horários predeterminados, de acordo com o disposto no Termo de Referência. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 e 3372-4618, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 30 de julho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

79203/2018

LICITAÇÃO - ALTERADO

o do Paraná, através de sua Comissão Permanente
ização expedida pelo Prefeito Municipal, convida
guinte procedimento licitatório: MODALIDADE
A DA ABERTURA:20/08/2018 AS 09:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 1213/2017-AÇÃO COM RECURSO PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BIRD - MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/ESTADO DO PARANÁ.
Mamborê, 31 de julho de 2018
VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA
Presidente da Comissão

78966/2018

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2018
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de veículos tipo van/minibus e furgão adaptado para ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Máximo: R$ 356.966,88
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **14:00 horas no dia 14 de agosto de 2018,** no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 30 de julho de 2018. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

78719/2018

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2018, através do sistema de registro de preços e exclusivo para MPE conforme L. c. nº 123/2006 e alterações
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de livros de literatura e livros destinados à educação especial para atender Escolas Municipais, CMEIs, Biblioteca Pública e Biblioteca Cidadã.
Valor Máximo: R$ 128.278,52
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 20 de agosto de 2018,** no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 31 de julho de 2018. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

78988/2018

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 17 de agosto de 2018 até às 13h45min. Abertura das Propostas dia 17 de agosto de 2018 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
Marialva-Pr, 30 de julho de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

78340/2018

000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ",
Nº 15944 EM 23-2-18
Depto. Exp. e Arquivo Geral

PORTARIA Nº 3.801/18

SÚMULA: Nova composição da Comissão Permanent de Licitação para o exercício de **2.018**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: A **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.018**, nomeada pel Portaria nº 3.741/18, passa a ser composta dos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
LUCIENE BRAMBILLA MOREIRA (membro)
PAULO CÉZAR MORI (membro)
MICHELE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (membro)
DOUGLAS DA MOTTA AZEVEDO (suplente)
JOSÉ RICARDO DE JESUS (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 21 de fevereiro de 2.018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PHD – Treinamento e Desenvolvimento Humano

Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402
E-mail: falecomaphd@gmail.com

000051

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o Sr. Alcides Jefferson Pedroso, portador da cédula d e identidade sob nº 4.694.228-0 e CPF sob nº 805.861.989-20 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018– DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO, outorga-se à acima credenciada, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Maringá-PR, 16 de agosto de 2018.

27.317.042/0001-07
PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126099906
R. Tiet[illegible] 374 - Casa B
Jd. [illegible] CEP. 87070-430
MARINGÁ - PR

Luciane Michele Santana
Representante Legal

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000055

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41805090987		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCIANE MICHELE SANTANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) VALCIR JOSE SANTANA		(mãe) MARIA APARECIDA BATISTA SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.895.046-1	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 041.260.969-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TICO-TICO				NÚMERO 274
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIMPICO	CEP 87070-430	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Tabela Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA TICO-TICO				NÚMERO 274
COMPLEMENTO CASA B	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIMPICO	CEP 87070-430	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Tabela Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTANAMICHELE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592902, 8592999, 9001901	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA EMPRESAS E PESSOAS, ENSINO DE ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, APRESENTACAO E PRODUCAO TEATRAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.317.042/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☐ 2-NÃO
DATA ASSINATURA 18/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luciane Michele Santana			

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180001871441

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 13:37 SOB Nº 20183364589.
PROTOCOLO: 183364589 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802989344. NIRE: 41805090987.
L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
Emissão - Autoridade Certificadora

Documento Assinado Digitalmente 10/08/2018

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE ALTERAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Fabiun Marcelo Garcia

Rua Pedro Germano José Maciel, 560
Zona 07 - CEP: 87.013-010 - Maringá/PR
(44) 3304.7166 - www.cartorio5maringa.com

Selo Digital Nº qle67.nwQz7.Ytqmc-zkEvh.usEpz. Consulte o selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de LUCIANE MICHELE SANTANA (74220). "0064" 671165". Doc: fs. Maringá, 18 de julho de 2018 - 16:08:25h. Emolumentos: R$9,41 (VRC 43,80). Selo Funarpen: R$0,80. Funrejus: R$2,10. ISS: R$0,17. FADEP: R$0,42.

Em Test° da verdade
Eurides José Flori - Agente Delegado Designado

Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

0760559

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 13:37 SOB Nº 20183364589.
PROTOCOLO: 183364589 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802989344. NIRE: 41805090987.
L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000057

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0509098-7	27.317.042/0001-07	16/03/2017	16/03/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA TICO-TICO, 274 - CASA B, JARDIM OLIMPICO, MARINGÁ, PR, 87.070-430

Objeto
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA EMPRESAS E PESSOAS, ENSINO DE ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, APRESENTACAO E PRODUCAO TEATRAL.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 26/07/2018 Número: 20183364589
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LUCIANE MICHELE SANTANA
Identidade: 88950461,SESP/PR CPF: 041.260.969-06
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2018

18/432630-3
*1843263(

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184326303 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000058

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41805090987	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUCIANE MICHELE SANTANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
VALCIR JOSE SANTANA	MARIA APARECIDA BATISTA SANTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/10/1982	8.895.046-1	SESP	PR	041.260.969-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TICO-TICO	274

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA B	JARDIM OLIMPICO	87070-430	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TICO-TICO	274

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA B	JARDIM OLIMPICO	87070-430	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	SANTANAMICHELE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592902, 8592999, 9001901	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA EMPRESAS E PESSOAS, ENSINO DE ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, APRESENTACAO E PRODUCAO TEATRAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
16/03/2017	27.317.042/0001-07			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2018	Luciane michele Santana

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180001871441

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 13:37 SOB Nº 20183364589.
PROTOCOLO: 183364589 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802989344. NIRE: 41805090987.
L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 184326290 na Consulta de Autenticidade
A validade deste documento, se impresso, fica
informando s
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99
os portais.

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Fabian Marcelo Garcia

Rua Pedro Germano Leite Mazzi, 565
Zona 02 – CEP 87.010-210 – Maringá/PR
(44) 3504-7106 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº qia67.nwQz7.Ytqmc-zkEvd.usEpz. Consulte o selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de **LUCIANE MICHELE SANTANA (74220).** "0084" 671166". Doc Te. Maringá, 18 de junho de 2018 - 16:06:25h. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,90), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17, FADEP: R$0,42.

Em Test° da verdade
Eurides José Fiori - Agente Delegado Designado

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ-PR

Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 13:37 SOB Nº 20183364589.
PROTOCOLO: 183364589 DE 19/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802989344. NIRE: 41805090987.
L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 184326290 na Consulta de Autenticidade

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

000060

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0509098-7	27.317.042/0001-07	16/03/2017	16/03/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA TICO-TICO, 274 - CASA B, JARDIM OLIMPICO, MARINGÁ, PR, 87.070-430

Objeto
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA EMPRESAS E PESSOAS, ENSINO DE ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, APRESENTACAO E PRODUCAO TEATRAL.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 26/07/2018 Número: 20183364589
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LUCIANE MICHELE SANTANA
Identidade: 88950461,SESP/PR CPF: 041.260.969-06
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DECLARAÇÃO

Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), conforme determina a Lei Complementar 128/08, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para verificar a autenticidade desse documento, acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 18432E290 na Consulta de Autenticidade.
Consulta disponível por 30 dias.

PHD – Treinamento e Desenvolvimento Humano

Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402

E-mail: falecomaphd@gmail.com

000061

L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO

CNPJ nº 27.317.042/0001-07

Processo Administrativo nº 139/2018

Edital de Tomada de Preços nº 21/2018

DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)

L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO, inscrito no CNPJ sob nº 27.317.042/0001-07, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciane Michele Santana, portadora da Carteira de Identidade nº 8.895.046-1 e do CPF sob nº 041.260.969-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá-PR, 16 de agosto de 2018.

27.317.042/0001-07
PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
R. Tico-Tico, 274 - Casa B
Jd. Olímpico - CEP: 87070-430
MARINGÁ - PR

Luciane Michele Santana

Representante Legal

PHD – Treinamento e Desenvolvimento Humano

Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402
E-mail: falecomaphd@gmail.com

000062

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-PR, 16 de agosto de 2018.

27.317.042/0001-07
PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
R. Tico-Tico, 274 - Casa B
Jd. Olímpico - CEP: 87070-430
MARINGÁ - PR

Luciane Michele Santana
Representante Legal

PHD – Treinamento e Desenvolvimento Humano

Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402
E-mail: falecomaphd@gmail.com

000063

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá-PR, 16 de agosto de 2018.

27.317.042/0001-07
PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
R. Tico-Tico, 274 - Casa B
Jd. Olímpico - CEP: 87070-430
MARINGÁ - PR

Luciane Michele Santana
Representante Legal

000064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 31/2018

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF – **23.317.042/0001-07** estabelecida na RUA TICO TICO, 274 CASA B, JARDIM OLÍMPICO, CEP 87.070-430 , MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ sendo o ramo de atividade principal de: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA EMPRESAS E PESSOAS, ENSINO DE ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO TEATRAL.

CE R T I F I C A – a Empresa **L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO** que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de Agosto de 2018.

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.317.042/0001-07 MATRIZ		16/03/2017

NOME EMPRESARIAL	L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)
LOGRADOURO	R TICO-TICO
NÚMERO	274
COMPLEMENTO	CASA B
CEP	87.070-430
BAIRRO/DISTRITO	JARDIM OLIMPICO
MUNICÍPIO	MARINGA
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	FALECOMAPHD@GMAIL.COM
TELEFONE	(44) 9902-0777 / (44) 9988-5402
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	16/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **14:43:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000066

Código de Autenticidade: 538108358793544

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 186171	CNPJ/CPF: 27.317.042/0001-07	Protocolo Geral: 24308/2017	25/04/2017, Concede

LICENÇA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - SEM ATIVIDADE NO LOCAL

LUCIANE MICHELE SANTANA

LOCALIZAÇÃO
RUA TICO-TICO, 274
CASA B - OLIMPICO, JARDIM
Área Construída Utilizada: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 0,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
19	075	024

Cadastro Imobiliário
19168940

ATIVIDADE
INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS.

OBSERVAÇÕES
ENQUADRA COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL Nº 0123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2008.

Expedido em 02/05/2017

Código validador nº 17180E113

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Licença Empreendedor Individual - Sem Atividade no Local" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

000067

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
CNPJ: 27.317.042/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:03 do dia 17/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2018.
Código de controle da certidão: **0252.3B6A.2C9F.3A8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000068

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018495212-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.317.042/0001-07**
Nome: **LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/08/2018 00:52:12)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000069

Certidão Negativa de Débitos Nº 91421/2018

Certificamos, conforme requerido por **L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO**, CPF/CNPJ nº **27.317.042/0001-07**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LUCIANE MICHELE SANTANA,** CPF/CNPJ nº **27.317.042 /0001-07**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/08/2018**

Válida até: **07/11/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **09033.35752.33642**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

000070

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27317042/0001-07
Razão Social: L M SANTANA TREINAMENTO E CAPACITACAO
Nome Fantasia: PHD TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO
Endereço: R TICO-TICO 274 CASA B / JARDIM OLIMPICO / MARINGA / PR / 87070-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2018 a 20/08/2018

Certificação Número: 2018072201252957499043

Informação obtida em 09/08/2018, às 00:31:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000071

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.317.042/0001-07
Certidão nº: 155744056/2018
Expedição: 08/08/2018, às 23:57:48
Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.317.042/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000072

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/08/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
27.317.042/0001-07

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/08/2018
Data da última atualização do banco de dados: 08/08/2018
Selo digital de segurança: **2018.CTD.IU2A.P598.PTMV.Y134.JJMU**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

09/08/2018 11:14:05

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000073

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0509098-7	27.317.042/0001-07	16/03/2017	16/03/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA TICO-TICO, 274 - CASA B, JARDIM OLIMPICO, MARINGÁ, PR, 87.070-430

Objeto
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA EMPRESAS E PESSOAS, ENSINO DE ARTES CENICAS, ARTE E CULTURA, APRESENTACAO E PRODUCAO TEATRAL.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 26/07/2018 Número: 20183364589
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LUCIANE MICHELE SANTANA
Identidade: 88950461,SESP/PR CPF: 041.260.969-06
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2018

18/432630-3
*1843263(

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184326303 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PHD – Treinamento e Desenvolvimento Humano

Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402
E-mail: falecomaphd@gmail.com

000074

L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO
CNPJ nº 27.317.042/0001-07
Processo Administrativo nº 139/2018
Edital de Tomada de Preços nº 21/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO, CNPJ nº27.317.042/0001-07 é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº **21/2018** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá-PR, 16 de agosto de 2018.

27.317.042/0001-07
PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
R. Tico-Tico, 274 - Casa B
Jd. Olímpico - CEP: 87070-430
MARINGÁ - PR

Luciane Michele Santana
Representante Legal

Empresa: LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
CNPJ: 27.317.042/0001-07
Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	12.307,57D
ATIVO CIRCULANTE	12.307,57D
DISPONÍVEL	12.307,57D
CAIXA	12.307,57D
Caixa	12.307,57D
PASSIVO	12.307,57C
PASSIVO CIRCULANTE	250,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	151,23C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	151,23C
INSS a Recolher	99,38C
Simples Nacional a Recolher	51,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	99,38C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	99,38C
FGTS a Recolher	99,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.056,96C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
Capital Social	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.056,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.056,96C
Lucros Acumulados	7.056,96C

000075

5º TABELIONATO DE NOTAS

LUCIANE MICHELE SANTANA
DIRETOR
CPF: 041.260.969-06

5º TABELIONATO DE NOTAS

RONALDO DE FREITAS VICTOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 062092/O-9
CPF: 022.168.739-42

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori .
Rua Pedro Germano José Mayer, 565
Zona 02 – CEP 87.010-280 – Maringá/PR
(44) 3304.7166 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº Y7EDw.CzahZ.6dqmq.vRekh.mLDeU. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **RONALDO DE FREITAS VICTOR (37249)** e **LUCIANE MICHELE SANTANA (74220).** "0092" 142876".
Dou fé. Maringá, 16 de agosto de 2018 - 13:51:56h. Emolumentos: R$16,82 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$0,90. Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,34, FADEP: R$0,84.
Em Test° da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

CNPJ: 27.317.042/0001-07

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Receita Operacional		
Receita com Serviços Prestados	19.114,00	19.114,00
(-) Deduções		
(-) Simples Nacional	(518,50)	(518,50)
(=) Receita Líquida		18.595,50
(-) Custo dos Serviços Prestados		
Salários e Ordenados	(9.855,66)	
13° Salário	(828,23)	
FGTS	(854,65)	(11.538,54)
(=) Lucro Bruto		7.056,96
(=) Resultado Operacional		7.056,96
Resultado Antes do IRPJ e CSLL		7.056,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.056,96

5° TABELIONATO DE NOTAS

LUCIANE MICHELE SANTANA
DIRETOR
CPF: 041.260.969-06

5° TABELIONATO DE NOTAS

RONALDO DE FREITAS VICTOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 062092/O-9
CPF: 022.168.739-42

1° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5° TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori.

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 3304.7166 - www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº J7EDw.CzahZ.cFqmq.yRDkh.xLK5s. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de **RONALDO DE FREITAS VICTOR (37249)** e **LUCIANE MICHELE SANTANA (74220).** "0092" 142851".
Dou fé. Maringá, 16 de agosto de 2018 - 13:52:02h. Emolumentos: R$16,82 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Fundesp: R$4,20, ISS: R$0,34, FADEP: R$0,84.
Em Test° da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5° TABELIONATO DE NOTAS 1° 5 MARINGÁ-PR

Sistema licenciado para RONALDO DE FREITAS VICTOR 02216873942

Faculdade Ingá

Maringá - Paraná

000077

O Diretor da Faculdade Ingá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 23 de dezembro de 2015, do Curso de Graduação em Psicologia e a colação de grau em 11 de fevereiro de 2016, confere o título de

Bacharela em Psicologia a

Luciane Michele Santana,

brasileira, natural do Estado de São Paulo,
nascida a 20 de outubro de 1982, RG 8.895.046-1 - PR
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 12 de fevereiro de 2016.

Diretor Acadêmico

Luciane Michele Santana
Diplomada

Diretor de Ensino

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08.18

Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado
FORMAÇÃO PSICÓLOGO
Reconhecido renovado pela Portaria MEC Nº 704 de 18/12/2013, publicado no D.O.U. Nº 246 de 19/12/2013, de acordo com a Resolução CNE/CES 8, de 07/05/2004.

Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Acadêmico

Ney Stival
Diretor de Ensino

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob nº 2139/2016 Livro RDF-54
Fls 87 Processo 2016/2141
de acordo com o disposto no artigo 48, §.1º da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 10 de novembro de 2016

Vilson Francisco Jacob
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1.338 - GR/UEM, de 03/11/2006

000078

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08-18

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
8ª	CRP-08/23340	07/05/2016

JURISDIÇÃO	VIA
ESTADO DO PARANÁ	1ª

NOME
LUCIANE MICHELE SANTANA

FILIAÇÃO
VALCIR JOSE SANTANA
MARIA APARECIDA BATISTA SANTANA

NATURALIDADE
BOTUCATU/SP

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
BRASILEIRA	20/10/1982

LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR	24/02/2018

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP
Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
Conselheiro Presidente

POLEGAR

CPF
041.260.969-06

RG	DATA EXPEDIÇÃO	U F
8.895.046-1-IIPR	29/11/1999	PR

OBSERVAÇÃO
000079

ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Luciane M. Santana

VALIDA EM TODO O PAIS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)

98984

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16-08-18
Dep.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

000080

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior Seqüencial de Formação Específica em Gestão de Supermercados, em 24 de fevereiro de 2005, concede a

Alcides Jefferson Pedroso

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 19 de dezembro de 1970, portador da Carteira de Identidade nº 4.694.228 0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2005.

Reitor

Pró-Reitora Acadêmica

Diplomado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08.18

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:
1.656 HORAS.

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.757/04, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.

REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO

PRÓ-REITORA ACADÊMICA:
NEUZA APARECIDA RAMOS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Acadêmica
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o n.º 15449 Livro 05, Folha 077, Processo 88917165, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 04/03/2005

Olindia Ineis Tulio
Chefe do SRD

Profª Neuza Aparecida Ramos
Pró-Reitora Acadêmica

000081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08.05

Conselho Regional de Administração do Paraná
- CRA-PR

000082

Recebemos de ALCIDES JEFFERSON PEDROSO, CPF nº 805.861.989-20, o pagamento da(s) dívida(s) em 14/08/2018.

Dívida(s) Paga(s)

DESCRIÇÃO: ANUIDADE - 2018

DESCRIÇÃO: TAXA DE REGISTRO
PROTOCOLO Nº: 2018100739

DESCRIÇÃO: TAXA DE CARTEIRA
PROTOCOLO Nº: 2018100739

ELO

NUMERO CARTÃO: **** **** **** 5296
VALOR: R$ 187,66
DATA PAGAMENTO: 14/08/2018

CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO MADRE RAFAELA YBARRA

UT. PL. FEDERAL - PROCESSO Nº 380/93-66 / UT. PL. EST. 8.382 / UT. PL. MUNICIPAL 1.172/85

Rua: Atílio Ferri, 1.290 - Vila Brasil - CEP 86.990-000 - Marialva - Paraná.

CNPJ/MF: 78.844.818/0001-88

Fone/Fax: 3232-1872 - e-mail: centromadrerafaela@hotmail.com

Marialva, 21 de março de 2018.

000083

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que *ALCIDES JEFFERSON PEDROSO*, portador do documento de identidade n° *4.694.228-0* e CPF n° *805.861.989-20* desempenhou a função de Instrutor de cursos profissionalizantes para adolescentes no programa Jovem Aprendiz, ministrando aulas com ênfase no desenvolvimento profissional e orientação de carreira com aulas teóricas e práticas no período de 2011 até 2015.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Irmã Rosa Celeste Paredes Hamilton

3232-1872

Centro Social Comunitário Madre Rafaela Ybarra
Rua Atílio Ferri, 1290 - Bairro Vila Brasil
CNPJ - 78.844.818/0001-88
Ut. Públ. Fed. Processo n.º 10.380/93/66
CEP 86990-000 - Marialva - Pr

"Nunca vos canseis de fazer o bem".

Rafaela Ybarra

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08.18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

000081

À
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 27.317.042/0001-07
MARINGÁ-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR, situada na Avenida Comendador Amorin Pedrosa Moleirinho, 867; inscrita no CNPJ n°. 76282656/0001-06, atesta para os devidos fins que a empresa **LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906**, Microempreendedor Individual - MEI, inscrita no CNPJ sob o n. 27.317.042/0001-07, nome fantasia de **"PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO"**, com sede na Rua Tico-Tico nº 274, Jardim Olímpico, CEP: 87.070.430, no Município de Maringá, Estado do Paraná, prestou de forma satisfatória os serviços relacionados abaixo, nesta empresa.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
PALESTRA: A GRANDE ESCOLHA (SECRETÁRIOS DE ESCOLAS E CMEIS)	2 horas
PALESTRA: 05 LIÇÕES PARA A VIDA (AUXILIARES OPERACIONAIS DE ESCOLAS)	2 horas
PALESTRA: 05 LIÇÕES PARA A VIDA (AUXILIARES OPERACIONAIS DE CMEIS)	2 horas

Informamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atendeu as normas e a execução do respectivo contrato.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente ***CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.***

Maringá, 27 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
CNPJ n°. 76282656/0001-06,
Paulo Roberto Coluci Pompeu
RG: 88661028
CPF: 052.523.519-10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08.18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Dom João VI, 1614 - Jd. Independência - Fone: (44) 3288-5429

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PROFISSIONAL

000085

Informamos por intermédio desta, que o **Sr. Jefferson Pedroso**, ministrou neste setor o curso de **Técnico em Vendas** entre os dias 24/08/15 à 01/09/15, conforme convênio efetuado pela Secretaria de Assistência Social com o SENAC naquele período.

Vale ressaltar que o referido desempenhou suas atividades de maneira eficiente, demonstrando competência e responsabilidade, bem como facilidade na transmissão de seus conhecimentos a outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo(a) para qualquer atividade pertinente ao seu perfil profissional, o qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais

Assinamos a presente

Sarandi, 10 de Março de 2016.

Josiane de Fátima R. Fernandes
Assistente Social 11ª Região

CRAS INDEPENDÊNCIA
Coordenadora
Josiane de Fátima Rodrigues

Kelin T. Santos
Assistente Social
CRESS/PR 9[illegible]

Assistente Social
Kelin Trevisan dos Santos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08.18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16-08-18
Day

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ 03.541.088/0016-23
Av. Colombo N.º 6213
Município Maringá Est. PR.
Esp. do estabelecimento de Ensino
Cargo: Instrutor de Curso Profiss. II
CBO nº 233215
Data admissão: 09 de abril de 2012.
Registro nº 5631
Remuneração Especificada: VIDE ANOTAÇÕES

VITOR MONASTIER
Diretor Regional
SENAC PR.

..... 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 01 de novembro de 19 2015

SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Div. Recursos Humanos

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

0000986

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
CNPJ: 27.317.042/0001-07
Endereço: TICO-TICO **Nº.:** 274
Bairro: JARDIM OLIMPICO
Município: MARINGA **UF:** PR
Esp. Estabelecimento:
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerenc
Cargo: INSTRUTOR DE CURSOS
CBO: 233225
FGTS: 02/05/2017
Data de Admissão: 02/05/2017
Registro nº.: 1 **Folha/Livro nº.:** 1
Remuneração Especificada:
R$ 1.199,18 (um mil cento e noventa e nove reais e dezoito centavos) por Mês.

Luciane M. Santana
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

000087

Empregador:
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
CNPJ: 27.317.042/0001-07
Endereço: TICO-TICO **Nº.:** 274
Bairro: JARDIM OLIMPICO
Município: MARINGA **UF:** PR
Esp. Estabelecimento:
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerenc
Cargo: INSTRUTOR DE CURSOS
CBO: 233225
FGTS: 02/05/2017
Data de Admissão: 02/05/2017
Registro nº.: 1 **Folha/Livro nº.:** 1
Remuneração Especificada:
R$ 1.199,18 (um mil cento e noventa e nove reais e dezoito centavos) por Mês.

Luciane M. Santana

.....
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08.18

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

000089

2ª VIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PROTOCOLO - ATA
Convênio DRT-PR

Numero 65744 Série 00025-PR

PIS-122.94443162

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16-08-18

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

* Conforme determinação Judicial nos autos nº 12899/98 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba.

TVA Sul Paraná Ltda.

MINISTÉRIO DO TRABALHO DRT-PR

Registro de Profissões Regulamentadas.

O portador da presente CTPS está registrado nesta DRT/PR como ARTISTA na função de: Figurante sob o nº 6964 Livro 31 folha 80 em 10/10/1989 e ATOR sob o nº 8677 Livro 35 folha 91v em 21/02/1992 e como TECNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES na função de Contra Regras sob o nº

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

11032, Livro 42, Fls. 18 em 02/03/1994. O Registro foi transcrito dos Livros acima citados e constavam na CTPS anterior de mesmo número.

Curitiba 07 de Agosto de 2001.

Ana Maria Beltrão
Chefe da Divisão de Registro de Empresas e Profissões
DRT/PR

O PORTADOR DA PRESENTE FOI ADMITIDO EM 04/03/06 A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA POR 90 30 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS, CONFORME CONTRATO EM NOSSO PODER.

DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA S/A.

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.08.18

Day

6800089

000090

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ALCIDES JEFFERSON PEDROSO.

Loc. Nasc. CURITIBA Est. PR. Data 19 12 70.

Filiação ALCIDES PEDROSO.
CELINA ANACLETO PEDROSO.

Doc. nº RG. 4.694.228-0 - SESP-PR.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs. ...

Data Emissão 12 11 98. DRT CTBA-PR.

Assinatura do Funcionário
IVO BETT
Matr. 1082-9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome ALCIDES JEFFERSON PEDROSO.
Doc. VOLTOU A SER SOLTEIRO DE ACORDO COM DIVORCIO CONSENSUAL AUTOS Nº 1988/97 TRANSITOU E JULGADO EM 25-09-97. 12-11-98.
Nome ...
Doc. ...
Est. Civil ...
Nome ...
Doc. ...
Est. Civil ...
Nome ...
Doc. ...
Nascimento ...

IVO BETT
Matr. 1082-9

9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 16.04.18

PHD – Treinamento e Desenvolvimento Humano

Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402
E-mail: falecomaphd@gmail.com

000091

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Maringá-PR, 16 de agosto de 2018.

27.317.042/0001-07
PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
R. Tico-Tico, 274 - Casa B
Jd. Olímpico - CEP: 87070-430
MARINGÁ - PR

Luciane Michele Santana
Representante Legal

000092

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTAÇÃO

L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITACAO

RUA TICO-TICO, JARDIM OLÍMPICO, Nº 274, MARINGÁ, CEP 98.070-430

CNPJ Nº 27.317.042/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 352
Data de Entrega dos Envelopes 17/08/18
Horas 13:34 Modalidade de Licitação
TP-21-18
Day

000093

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços nº. 21/2018

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Paulo Cesar Mori, Luciene Brambila Moreira e Michelle Bohnert Paetzold Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.801/18, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº. 21/2018 – P.M.M. Apresentou-se a empresa **L. M. SANTANA- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – CNPJ: 27.317.042/0001-07**, **neste ato representado pelo Sr. Alcides Jefferson Pedroso**, inscrito no **CPF sob o nº 805.861.989-20**. No início dos trabalhos a comissão de licitação e licitante rubricaram os envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo em seguida realizada abertura dos envelopes de habitação para conferência pela Comissão de Licitação. A Comissão chegou ao seguinte posicionamento a respeito dos documentos apresentados: **A proponente não atendeu na íntegra o presente edital, nos seguintes itens: 4.2.3.b)** Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e ou municipal, relativo à sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, pois no Alvará de Licença apresentado o ramo de atividade da empresa não corresponde ao CNPJ e ao requerimento do empresário, portanto a divergências; **4.2.4.b)** As demonstrações contábeis apresentadas não apresentam registros na Junta Comercial do Paraná bem como não foram apresentados os Termo de abertura e de encerramento; **4.2.5.b)** Não é compatível a formação acadêmica apresentada com o exigido no edital (Administração ou Assistente Social) bem como não há a comprovação no Registro no Órgão da Classe. Diante dos fatos apontados acima fica a proponente inabilitada até regularização. Tendo em vista ser única licitante, o senhor presidente e demais membros **decidiram pela abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação conforme art. 48 § 3º da Lei de Licitações 8.666/93**. Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante.

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

Luciene Brambila Moreira
Membro/Comissão

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
Membro/Comissão

L. M. SANTANA- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
Licitante

Código de Autenticidade: 052208287033657

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000094

Cadastro: 186171	CNPJ/CPF: 27.317.042/0001-07	Protocolo Geral: 59482/2018	22/08/2018, Concede

INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

L M SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

LOCALIZAÇÃO
RUA TICO-TICO, 274
CASA B - JARDIM OLIMPÍCO
Área Construída Utilizada: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 0,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
19	075	024

Cadastro Imobiliário
19168940

ATIVIDADE
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA EMPRESAS E PESSOAS, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, ARTE E CULTURA, APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO TEATRAL.

OBSERVAÇÕES
ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.

Expedido em 24/08/2018

Código validador nº 17180E113

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Prestadores de Serviços" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

000095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

SISTEMA CFA/CRAs

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO	DATA REG.	VIA
CRA-PR Nº 08-00102	21/08/2018	1

NOME

ALCIDES JEFFERSON PEDROSO

HABILITAÇÃO

ADMINISTRADOR DE NEGOCIOS

DOC. IDENTIFICAÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
46942280	SESP-RR	805.861.989-20

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-08-18

000099

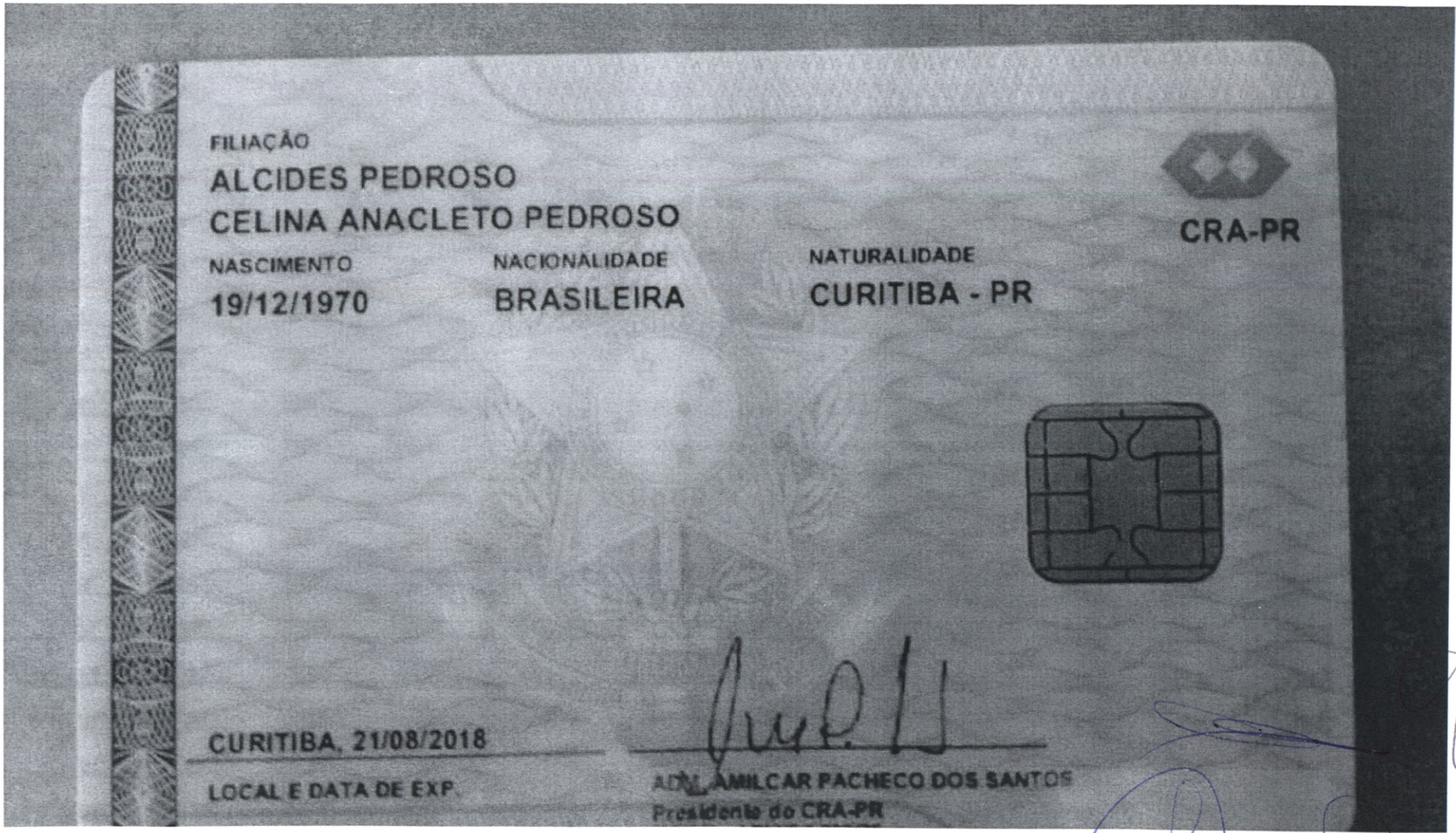

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.08.18

000097

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 4356/2018
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Declaramos para os devidos fins que o administrador de negocios ALCIDES JEFFERSON PEDROSO - CPF: 805.861.989-20, é registrado neste CRA-PR sob o número 08-00102 desde 21/08/2018. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apto ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2018.

Código de Controle do Comprovante: 0.40651409264332095
Emitida às: 21/08/2018 12:02 (Hora de Brasília)
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço https://sistemacrapr.com.br/.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 16/03/2017 a 31/12/2017.

000098

Nome da Empresa .....: LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906

Ramo .....: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço .....: RUA TICO-TICO, 274

Complemento .....: CASA B

Bairro .....: JARDIM OLIMPICO

Municipio .....: MARINGA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 27.317.042/0001-07

Inscrição Estadual.....: Isenta

Registro na junta.....: 41805090987 Data registro: 16/03/2017

Inscrição Municipal.....: 186171

MARINGA, 16/03/2017

Luciane Michele Santana
LUCIANE MICHELE SANTANA
EMPRESARIA
CPF: 041.260.969-06

Ronaldo F. Victor
RONALDO DE FREITAS VICTOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 062092/O-9
CPF: 022.168.739-42

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 18/070745-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
27/AGO./2018
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Maringá

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.08.18

CNPJ: 27.317.042/0001-07
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	12.307,57D
ATIVO CIRCULANTE	12.307,57D
DISPONÍVEL	12.307,57D
CAIXA	12.307,57D
Caixa	12.307,57D
PASSIVO	12.307,57C
PASSIVO CIRCULANTE	250,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	151,23C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	151,23C
INSS a Recolher	99,38C
Simples Nacional a Recolher	51,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	99,38C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	99,38C
FGTS a Recolher	99,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.056,96C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
Capital Social	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.056,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.056,96C
Lucros Acumulados	7.056,96C

000099

Daviane M. Santana
DAIANE MICHELE SANTANA
EMPRESARIA
CPF: 041.260.969-06

Ronaldo F. Victor
RONALDO DE FREITAS VICTOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 062092/O-9
CPF: 022.168.739-42

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.08 - 18

Sistema licenciado para RONALDO DE FREITAS VICTOR 02216873942

Empresa: **LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906**
CNPJ: 27.317.042/0001-07
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0009
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	7.056,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	7.056,96
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.056,96

000100

Luciane M. Santana
LUCIANE MICHELE SANTANA
EMPRESARIA
CPF: 041.260.969-06

Ronaldo F. Victor
RONALDO DE FREITAS VICTOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 062092/O-9
CPF: 022.168.739-42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27-08-18

Sistema licenciado para RONALDO DE FREITAS VICTOR 02216873942

Empresa: LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
CNPJ: 27.317.042/0001-07
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0009
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	7.056,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	7.056,96
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.056,96

000101

Luciane M. Santana
LUCIANE MICHELE SANTANA
EMPRESARIA
CPF: 041.260.969-06

Ronaldo F. Victor
RONALDO DE FREITAS VICTOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 062092/O-9
CPF: 022.168.739-42

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27-08-18

Sistema licenciado para RONALDO DE FREITAS VICTOR 02216873942

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 1 **Folha: 6**

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 16/03/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906

000102

Ramo .....: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço .....: RUA TICO-TICO, 274

Complemento .....: CASA B

Bairro .....: JARDIM OLIMPICO

Municipio .....: MARINGA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 27.317.042/0001-07

Inscrição Estadual.....: Isenta

Registro na junta.....: 41805090987 Data registro: 16/03/2017

Inscrição Municipal.....: 186171

MARINGA, 31/12/2017

Luciane Michele Santana

LUCIANE MICHELE SANTANA
EMPRESARIA
CPF: 041.260.969-06

Ronaldo F. Victor

RONALDO DE FREITAS VICTOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 062092/O-9
CPF: 022.168.739-42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27.08.18

XPHD
Treinamento e Desenvolvimento Humano
Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402
E-mail: falecomaphd@gmail.com

ILMO. SR. RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MARIALVA-PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018

000103

L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO, inscrita no CNPJ nº 27.317.042/0001-07, situada à Rua Tico-Tico, nº 274, Jardim Olímpico, Maringá- PR, vem por seu representante legal infra-assinado, Luciane Michele Santana, portadora da Carteira de Identidade nº 8.895.046-1 e do CPF sob nº 041.260.969-06,

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

e

REQUERER O SEU DEFERIMENTO

pela ilustre Comissão em prazo efêmero e legal conforme sua pré-decisão fundamentada no *art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993* constante na **ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**.

Isto posto, os itens julgados desarmônicos ao Edital do Processo Administrativo nº 139/2018, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 21/2018, que tem por objeto a *"Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS"*, apresentam-se devidamente **NORMALIZADOS**, conforme segue:

Item 4.2.3.b) Documento referente à Inscrição de Prestadores de Serviços registrada sob nº 186171 como prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município de Maringá-PR, contendo as atividades discriminadas plenamente em conformidade ao CNPJ, Requerimento do Empresário, objeto da licitação e, sobretudo, à descrição do serviço a ser contratado no supracitado processo licitatório e indicado no seu Termo de Referência. Idem, inclusive, disponível eletronicamente para validação, apresentando na forma de anexo;

000104

Item 4.2.4.b) Documentos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, sendo estes os Termos de Abertura e Encerramento dos Livros Diários e Razão, Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial da empresa de 2017, apresentados na forma de anexo;

Item 4.2.5.b) Formação apresentada por meio do Diploma registrado sob o nº 15449, Folha 077, Processo 88917165 ao profissional da empresa, Sr. Alcides Jefferson Pedroso, no Curso Superior Sequencial em Gestão de Supermercados, expedido pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Paraná e [...]

PONDERAÇÕES

A louvável comissão referenciada no início deste, no tocante ao item reportado anteriormente, conforme ata lavrada e assinada no dia 17 de agosto de 2018 redigiu que "*não é compatível a formação acadêmica apresentada com o exigido no edital (Administração ou Assistente Social)...*", o que não pode ser considerado fidedigno, visto que:

a) O edital primeiramente não delimita a modalidade de ensino voltada à Administração e tão pouco Assistente Social, sendo que o sistema educacional brasileiro apresenta uma divisão em níveis, etapas, fases, cursos e modalidades, conforme Art. 21 da Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);

b) A comprovação da formação conforme explicitada no edital se dá apenas por meio do devido Registro no Órgão da Classe, vide seção 4.2.5, item b, do Edital, onde se lê "*formação em Administração ou Assistente Social (**COMPROVAÇÃO** (grifo nosso) no Registro no Órgão da Classe)...*" ou seja, dispensando e não requerendo em momento algum do referido processo licitatório a exigência da formação do profissional conter a redação "Administração" em seu diploma, certificado ou similar, considerando e reiterando novamente que não há também exigência da forma de apresentação de algum documento para complementação da referida formação, além da comprovação no Registro no Conselho de Classe;

c) O Curso de Gestão de Supermercados, na época, era subordinado às diretrizes da Pró-Reitoria em Administração e, respectivamente, também a sua grade curricular, sendo reconhecido pela Portaria nº 1.757/2004 do Ministério da Educação;

d) A Administração tem o intuito de formar administradores que poderão atuar como executivos, técnicos em funções administrativas e/ou empreendedores preparados, tanto conceitual como instrumentalmente, para contribuir para o sucesso das organizações em que atuarem, não se delimitando somente a uma área denominada "Administração", pois essa é um campo amplo;

e) A PUC-PR é apontada como uma das melhores instituições de ensino superior do mundo, conforme pesquisa do Times Higher Education (THE) em 2017, além do seu reconhecimento pelo Ministério da Educação, comprovando novamente a veracidade das informações acima;

f) O referido Curso Sequencial Superior foi instituído por meio da Resolução CES n.º 1, de 27 de Janeiro de 1999;

g) Por fim, o Sistema CFA/CRAs concede registro aos Bacharéis em Administração, Estrangeiros portadores de diploma de curso superior de Administração ou equivalente, devidamente revalidado pelo MEC, Tecnólogos e outros Bacharéis em determinada área da Administração, conforme Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965.

[...] Certidão de Regularidade Profissional nº 4356/2018 comprovando o Registro no Órgão da Classe, podendo esse ser autenticado via *Internet,* apresentados na forma de anexo.

Ante ao exposto, requere-se repetidamente o deferimento da documentação mencionada acima.

Maringá-PR, 27 de agosto de 2018.

27.317.0[illegible]/0001-07
PHD TREINA[illegible]
LUCIANE MICH[illegible]
R. Tico-Tico [illegible]
Jd. Olímpico [illegible]
MARING[illegible]

Luciane Michele Santana
Representante Legal

000106

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços nº. 21/2018

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Paulo Cesar Mori, Luciene Brambila Moreira e Michelle Bohnert Paetzold Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.801/18, para analisar documentos entregues pela proponente **L. M. SANTANA- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – CNPJ: 27.317.042/0001-07** em atendimento a ata da reunião anterior. No início dos trabalhos a comissão de licitação rubricou os documentos e após analisar constataram que a proponente **atendeu os itens: 4.2.3.b)** Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e ou municipal, relativo à sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação e **4.2.4.b)** As demonstrações contábeis bem como termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial do Paraná. (Quanto ao item 4.2.5.b) Coordenador com formação em Administração ou Assistente social (Comprovação no Registro no Órgão da Classe) a proponente comprovou seu Registro no Órgão de Classe, mas não apresentou a formação em Administração ou Assistente Social solicitada no edital e sim formação no Curso Superior Sequencial De Formação Específica em Gestão De Supermercados, todavia apresentou requerimento solicitando sua habilitação neste item. **A comissão De Licitação suspendeu o julgamento e decidiu encaminhar para parecer da procuradoria jurídica para embasamento na tomada de decisão com relação ao item 4.2.5b**) Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante.

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

Luciene Brambila Moreira
Membro/Comissão

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
Membro/Comissão

Ao Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

000107

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. Parecer acerca de regularidade de documento, na fase habilitação nos autos da Licitação por Tomada de Preços nº 21/2018.

Submetido a análise desta Procuradoria Jurídica consulta apresentada pela Comissão de Licitação, sobre a documentação apresentada pela licitante **L. M. Santana – Treinamento e Capacitação, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.317.042/0001-07**, nos autos da Licitação por **Tomada de Preços nº 07/2018.**

I. RELATÓRIO.

A Comissão de Licitação no **dia 30 de agosto de 2018** se reuniu para analisar os documentos entregues pela proponente **L. M. Santana – Treinamento e Capacitação**, em atendimento a ata da reunião anterior. Após analise **a Comissão de Licitação constatou que a proponente atendeu os itens: 4.2.3.b) e o item 4.2.4.b).** Com relação ao **Item 4.2.5.b),** a proponente comprovou seu Registro no Órgão de Classe, **mas não apresentou a formação em administração ou Assistente Social solicitada no edital** e sim formação no Curso Superior Sequencial de Formação Especifica em Gestão de Supermercados, todavia apresentou requerimento solicitando sua habilitação neste item, assim com relação ao Item 4.2.5.b), a Comissão solicita parecer.

II. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

Os critérios para habilitação dos licitantes e a aceitabilidade das propostas devem ser buscados no Edital, instrumento convocatório da presente licitação. É a letra do artigo 41 da Lei nº

8.666/1993: ***"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".***

É o Edital, no entanto, regido pela legislação pertinente, em especial pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.666/1993. Estes diplomas, por sua vez, encontram fundamento comum: os princípios gerais do Direito e os princípios de Direito Administrativo.

O **Item 4.2.5. "b" Qualificação Técnica do Edital** traz a seguinte redação:

> [...]
> 4.2.5 Qualificação Técnica
> [...]
> b) 01 (um (a)) Coordenador (a) com formação em administração ou Assistente Social (comprovação no Registro no Órgão da Classe), com experiência comprovada em programas de orientação e formação profissional, tais como Pronatec ou Jovem Aprendiz, o profissional também deverá ter experiência em Artes Cênicas mediante apresentação de DRT;
> [...]

Ora, o Edital é explícito neste sentido.

Denota-se pela análise do Edital que a comprovação referente ao Item 4.2.5. "b" deverá ser através do Registro no Órgão da Classe, ou seja registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Serviço Social.

A proponente apresentou cópia da Carteira de Identidade Profissional, junto ao Conselho Regional de Administração, Registro CRA-PR n.º 08-00102, data de registro em 21/08/2018, com habilitação em Administração de Negócios e também Certidão de Regularidade Profissional n.º 4356/2018, com validade até 31/12/2018, emitida pelo Conselho Regional de Administração do Paraná – CRA-PR.

000109

A dúvida suscitada se refere ao Diploma registrado sob o n.º 15449, tendo em vista a conclusão no Curso Superior Sequencial de Formação Especifica em Gestão de Supermercados, concedida a Alcides Jefferson Pedroso em 24 de fevereiro de 2005.

Pois bem, os cursos sequenciais são cursos superiores de curta duração (média de dois anos) que oferecem o ensino de habilidades específicas em determinadas áreas.

Os cursos sequenciais estão previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e são supervisionados pela Secretaria de Educação Superior (Sesu). Eles se desenvolvem em duas modalidades: formação específica e complementação de estudos. A formação específica é indicada para quem conclui o ensino médio e precisa de formação superior em curto prazo para começar a trabalhar ou se desenvolver no mercado de trabalho. Devem ser previamente autorizados pelo MEC e têm carga horária mínima de 1.600 horas e 400 dias letivos, incluindo estágios ou práticas profissionais e acadêmicas. Já a complementação de estudos é indicado para quem já tem formação profissional, esses cursos são oferecidos por faculdades e universidades com graduação já reconhecida pelo MEC. A proposta curricular, a carga horária e o prazo de conclusão são estabelecidos pela instituição e deve ter pelo menos metade de sua carga horária relacionada a um ou mais dos cursos de graduação ministrados na instituição. Ao final, o estudante recebe um diploma de nível superior.

O diploma apresentado pela proponente apresenta uma carga horária de 1.656 horas e foi reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.757/04, publicada no D.O.U. de 21/06/2004.

A requisição estipulada no Edital visa comprovar o exercício regular da profissão pelo proponente que então será o coordenador dos trabalhos desenvolvidos, e o registro profissional - no caso do administrador é a inscrição do Bacharel em Administração no CRA, que o habilita para o exercício legal da profissão de Administrador. Sem o registro, o bacharel não pode se denominar Administrador e tão pouco atuar em quaisquer dos campos privativos dessa profissão.

Somente quem se registra no CRA recebe a Carteira de Identidade Profissional de Administrador, válida com documento de identidade em todo o território nacional e comprovante de que está habilitado para o exercício da profissão de Administrador em seu estado.

Além de ser uma obrigação legal, o registro no CRA é um ato de consciência profissional, pois, além de estar atuando regularmente, o Administrador está contribuindo para a valorização e fortalecimento da sua profissão.

Os bacharéis em Administração que atuam sem o registro estão exercendo ilegalmente a profissão, desta forma, estão sujeitos a multas e outras sanções administrativas e penais.

O benefício do registro profissional em CRA é o de que, com ele, o profissional de Administração está legalmente habilitado ao exercício da sua profissão, tendo o pleno gozo legal das prerrogativas da Profissão de Administrador.

Após o Registro Profissional em CRA, o profissional passa a portar a Carteira de Identidade Profissional, que tem validade de Carteira de Identidade Civil em todo o território nacional, estando reconhecidamente apto para atuar no mercado de trabalho.

Vislumbro também, que vários são os campos de atuação do administrador, entre estes: Administração e Seleção de Pessoal/Recursos Humanos, Organização e Métodos/Análise de Sistemas, Orçamento Administração de Material/Logística, Administração Financeira, Administração Mercadológica/Marketing, Administração de Produção e Desdobramentos ou Conexos.

Assim, entendo opinativamente que o trata-se de diplomado em Curso Sequencial de Formação Especifica conexos à Administração, com habilitação como administrador de negócios com registro no Conselho correspondente, devendo o mesmo ser considerado habilitado.

III. CONCLUSÃO.

000111

Considerando, pois, a possibilidade de acolhimento, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela habilitação da proponente, frente a análise do Item 4.2.5. "b", referente a comprovação no registro no Órgão de Classe, em conformidade com a explanação acima.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 03 de setembro de 2018.

Karina Bortolon Pires de Lima
OAB/PR 56.746

000112

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços nº. 21/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Paulo Cesar Mori, Luciene Brambila Moreira e Michelle Bohnert Paetzold Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.801/18, para decidir sobre a habilitação da proponente **L. M. SANTANA- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – CNPJ: 27.317.042/0001-07 em relação ao item 4.2.5 b),** conforme registrado na ata do dia 30 (trinta) de agosto. **Que após a manifestação da procuradoria jurídica a respeito, a Comissão de Licitação decidiu embasada no parecer jurídico exarado, habilitar a proponente no que tange ao item acima**. Sendo o resultado acatado por todos, decidiu-se que a abertura do envelope de nº 02 (Proposta de preço) **será realizada no dia 06/09/2018 às 09:00h**, devendo a proponente ser comunicada caso queira estar presente na sessão. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante.

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

Luciene Brambila Moreira
Membro/Comissão

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
Membro/Comissão

ExpressoLivre - ExpressoMail

000113

Remetente: "Compras Compras" <compras@marialva.pr.gov.br>
Para: falecomaphd@gmail.com
Data: 05/09/2018 14:37 (agora)
Assunto: Ata TP 21/2018
Anexos: Ata 3.pdf (637 KB)

Boa tarde

Segue anexo ata referente a Tomada de Preços nº 21/2018.

Depto de Licitação e Contratos
P.M.Marialva

PHD – Treinamento e Desenvolvimento Humano

Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402

E-mail: falecomaphd@gmail.com

000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 21/2018

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, na forma abaixo:

Firma / Interessado: L. M. SANTANA - TREINAMENTO E CAPACITACAO
Endereço: Rua Tico-Tico, nº 274, Jardim Olímpico
Cidade: Maringá UF: PR
C.N.P.J/MF: 27.317.042/0001-07

1) DESCRIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E / OU MEMORIAL DESCRITIVO: EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO, COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO CADA UM E PRÉVIA DIVULGAÇÃO, PARA LEVAR ATÉ OS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL AS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPICIANDO ACESSO AOS CURSOS PROFICIONALIZANTES OFERTADOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARIALVA. CONTENDO NA ESTRUTURA DE CADA EVENTO OS SEGUINTES ITENS: - EQUIPAMENTO DE SOM, AUDIO E VÍDEO, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS MESMOS E CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ITENS: 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS DE 400W CADA UMA; 01 MESA DE SOMCOM NO MÍNIMO 8 CANAIS; 02

MICROFONES SEM FIO UHF COM 02 ANTENAS; 01 PEDESTAL; 01 APARELHO LEITOR DE DVD/CD; UM PROJETOR. - DEZ CAMISETAS PRETA, TECIDO TWO WAY (92% POLIESTER E 8% ELASTANO) NOS TAMANHOS M, G E GG. -CINCO MIL FLYER (CONVITE PARA O EVENTO) - EM PAPEL SULFITE 70 GR/M, FORMATO 23 (12,5 X 21 CM), 4 X 0 CORES. O LAY-OUT E A ARTE FINAL DO MATERIAL SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER IMPRESSO. - ANIMADOR - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DIRIGIR E ORIENTAR OS EVENTOS, ATRAVÉS DE MÚSICA AO VIVO E APRESENTAÇÕES PERFORMACE TEATRAIS E SHOW DE HUMOR MEDIANTE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO. - JINGLE - PRODUÇÃO JINGLE PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA COM DURAÇÃO DE 30' SEGUNDOS SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER VEICULADO. (UM JINGLE APENAS PARA TODO PROGRAMA) -DVD- GRAVAÇÃO DE DVD COM FOTO E VÍDEO DE CADA EVENTO, COMPATÍVEL PARA LEITURA EM APARELHOS DE DVD, COMPROVANDO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DURAÇÃO DO EVENTO E SEM ÔNUS DE USO DE DIREITO DE IMAGEM OU QUALQUER HONORÁRIO DE PRODUÇÃO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E OU PREFEITURA. -CARRO DE SOM - A PRODUÇÃO E A GRAVAÇÃO DO ÁUDIO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O CONTEÚDO DO ÁUDIO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O ROTEIRO BEM COMO O MATERIAL GRAVADO DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. CADA CARRO DE SOM RODARA NO MINIMO 8 HORAS POR TERRITÓRIO DE CADA EVENTO.

2) Valor total por extenso: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);
3) Condições de pagamento: À vista ou a prazo em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço;

PHD – Treinamento e Desenvolvimento Humano

Contatos: (44) 9 9902-0777 / (44) 9 9988-5402

E-mail: falecomaphd@gmail.com

000116

4) Prazo de validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias;
5) Prazo e Local de entrega do objeto: 30 (trinta) dias, Marialva-PR;
6) Declaração de Concordância:

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Maringá-PR, 16 de agosto de 2018.

27.317.042/0001-07
PHD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
LUCIANE MICHELE SANTANA 04126096906
R. Tico-Tico, 274 - Casa B
Jd. Olímpico - CEP: 87070-430
MARINGÁ - PR

Luciane Michele Santana

Representante Legal

ENVELOPE Nº 2 000117

PROPOSTA

L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITACAO

RUA TICO-TICO, JARDIM OLÍMPICO, Nº 274, MARINGÁ, CEP 98.070-430

CNPJ Nº 27.317.042/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 352
Data de Entrega dos Envelopes 17/08/18
Horas 13:04 Modalidade de Licitação
TP-21-18

000118

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços nº. 21/2018 - **ENVELOPE Nº 2**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Paulo Cesar Mori, Luciene Brambila Moreira e Michelle Bohnert Paetzold Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.801/18, para o proceder julgamento da proposta de preços da proponente **L. M. SANTANA-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – CNPJ: 27.317.042/0001-07.** Aberta o envelope nº 02, todos os presentes rubricaram e a comissão constatou que a proposta foi apresentada em conformidade com o edital, a proponente **L. M. SANTANA- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO apresentou valor total de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais),** sendo considerada vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

Luciene Brambila Moreira
Membro/Comissão

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
Membro/Comissão

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Compras Compras" <compras@marialva.pr.gov.br>
Para: falecomaphd@gmail.com
Data: 06/09/2018 16:09 (agora)
Assunto: Ata Resultado Final - T.P. 2-18
Anexos: ATA PROPOSTA DE PREÇO.pdf (678 KB)

000119

Boa Tarde.

Segue Ata de abertura da proposta de preço da Tomada de Preço nº 21-18.

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva

000120

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na **Tomada de Preços nº 21/2018**, para contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS n.º 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preços, autuado sob o nº 21/2018**, para a contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS n.º 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, **autorizada através do Ofício nº 311-F/2018 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Tomada de Preços n.º 21/2018 e publicado no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 31 de julho de 2018, Jornal Diário Oficial da União – Seção 3, N. 147, de 1 de agosto de 2018 e Jornal Diário Oficial Paraná – Edição n.º 10243, de 1 de agosto de 2018,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

000121

Em 17 de agosto de 2018 foi realizada a Reunião de Recebimento dos Envelopes n.º 1, 2 e 3, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta técnica e proposta de preços de uma única proponente: **L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO,** e concedeu-se o prazo do artigo 48, § 3º da Lei de n. 8.666/93, para regularização da documentação.

Em 30 de agosto de 2018 foi realizada a Reunião, onde a Comissão de Licitação apreciou os documentos entregues pela proponente em atendimento a Ata do dia 17 de agosto de 2018, e suspendeu-se a o julgamento para embasamento jurídico frente a regularidade de um documento e após parecer jurídico, a Comissão de Licitação se reuniu aos dias 5 de setembro de 2018 e decidiu pela habilitação da proponente.

No dia 6 de setembro de 2018 a Comissão de Licitação se reuniu para proceder julgamento da proposta de preços da proponente e apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, e após, verificou-se como vencedora a licitante, assim declarada, em conformidade com a Ata de Reunião exarada, empresa L. M. Santana – Treinamento e Capacitação.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 06 de setembro de 2018.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

000122

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 21/2018 – P.M.M.
Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.

Em Sessão Pública realizadas nos dias 17 e 30 de agosto de 2018 e 05 e 06 de setembro de 2018, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 21/2018" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – ME inscrito no CNPJ Nº 27.317.042/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 21/2018 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 21/2018 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 10/09/2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000123

CONTRATO Nº 173/2018 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa **L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – ME.**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situada à Rua Tico-Tico, nº. 274, Casa B, Jardim Olímpico, CEP 87.070-430, **CNPJ/MF: sob nº 27.317.042/0001-07**, representada pela senhora Luciane Michele Santana, inscrita no CPF sob nº 041.260.969-06 e RG nº 8.895.046-1, expedida pela SESP/PR, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade Tomada de Preço nº 21/2018 - P.M.M., homologado em 10/09/2018, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	104808	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E / OU MEMORIAL DESCRITIVO: EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA APROXIMADAMENTE 50 A 200 PESSOAS POR EVENTO, COM NO	SERV	1	53.000,00	53.000,00

		MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO CADA UM E PRÉVIA DIVULGAÇÃO, PARA LEVAR ATÉ OS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL AS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPICIANDO ACESSO AOS CURSOS PROFICIONALIZANTES OFERTADOS GRATUITAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARIALVA. CONTENDO NA ESTRUTURA DE CADA EVENTO OS SEGUINTES ITENS: - EQUIPAMENTO DE SOM, AUDIO E VÍDEO, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS MESMOS E CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ITENS: 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS DE 400W CADA UMA; 01 MESA DE SOMCOM NO MÍNIMO 8 CANAIS; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM 02 ANTENAS; 01 PEDESTAL; 01 APARELHO LEITOR DE DVD/CD; UM PROJETOR. - DEZ CAMISETAS PRETA, TECIDO TWO WAY (92% POLIESTER E 8% ELASTANO) NOS TAMANHOS M, G E GG. - CINCO MIL FLYER (CONVITE PARA O EVENTO) - EM PAPEL SULFITE 70 GR/M, FORMATO 23 (12,5 X 21 CM), 4 X 0 CORES. O LAY-OUT E A ARTE FINAL DO MATERIAL SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL				

		DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER IMPRESSO. - ANIMADOR - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DIRIGIR E ORIENTAR OS EVENTOS, ATRAVÉS DE MÚSICA AO VIVO E APRESENTAÇÕES PERFORMACE TEATRAIS E SHOW DE HUMOR MEDIANTE COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO. -JINGLE - PRODUÇÃO JINGLE PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA COM DURAÇÃO DE 30' SEGUNDOS SERÁ CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA COM CONTEÚDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANTES DE SER VEICULADO. (UM JINGLE APENAS PARA TODO PROGRAMA)-DVD-GRAVAÇÃO DE DVD COM FOTO E VÍDEO DE CADA EVENTO, COMPATÍVEL PARA LEITURA EM APARELHOS DE DVD, COMPROVANDO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DURAÇÃO DO EVENTO E SEM ÔNUS DE USO DE DIREITO DE IMAGEM OU QUALQUER HONORÁRIO DE PRODUÇÃO PARA SECRETARIA				

		DE ASSISTENCIA SOCIAL E OU PREFEITURA-CARRO DE SOM - A PRODUÇÃO E A GRAVAÇÃO DO ÁUDIO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O CONTEÚDO DO ÁUDIO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O ROTEIRO BEM COMO O MATERIAL GRAVADO DEVERÁ SER APROVADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. CADA CARRO DE SOM RODARA NO MINIMO 8 HORAS POR TERRITÓRIO DE CADA EVENTO.				
					TOTAL:	53.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

2.1 – O prazo de execução dos serviços será de 4 (quatro) meses.

2.2 – Local da execução dos serviços ficara a cargo do cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3 - A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular a Sra. Lucilene Peliçon Simões da Silva – CPF 018.263.409-47, Agente Administrativo e Suplente a Sra. Fabiana Mariano de Souza de Oliveira - CPF 037.941.599-29, Gerente Técnico Social, sendo que o Gestor do Contrato e a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em **R$-53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 31853 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33853 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

5.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

5.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

5.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso,

000128

permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

000130

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 173/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – ME (CNPJ/MF: 27.317.042/0001-07)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 50 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 21/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de setembro de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa HOTEL VINHEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.434.264/0001-88, para Prestação de serviço de hospedagem destinados aos representes da Federação Paranaense de Voleibol que prestarão serviço durante a Final do Estadual de Voleibol, no valor total de R$ 705,00 (setecentos e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, ver que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 12 de setembro de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 173/2018
CONTRATANTE : MUNICIPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L. M. SANTANA – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO – ME (CNPJ/MF: 27.317.042/0001-07)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para execução de 12 (doze) eventos de mobilização comunitária para aproximadamente 60 a 200 pessoas por evento, com no mínimo 2 (duas) horas de duração cada um e prévia divulgação, para levar até os usuários da Assistência Social as oportunidades de qualificação profissional, propiciando acesso aos cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente no município de Marialva, conforme resolução do CNAS nº 18/2012 que institui o Programa ACESSUAS.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 21/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de setembro de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 201/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: LANCHONETE 1204 LTDA. ME (CNPJ/MF: 79.136.495/0001-33)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 03 (três) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 104/2017
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 12/09/2018

Victor Celso Martini
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2017

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 78.794.561/0001-03)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 03 (três) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 10/2017
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 12 de setembro de 2018

Victor Celso Martini
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 05.606.481/0001-50)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 03 (três) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 10/2017
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais
DATA : 12 de setembro de 2018

Victor Celso Martini
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2017

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA CNPJ Nº 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : LEMUCHI & LEMUCHI LTDA. (CNPJ/MF: 82.590.928/0001-38)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 03 (três) meses.
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 10/2017
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 12 de setembro de 2018

Victor Celso Martini
Contratante

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 300/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: ATACADO J. BONIFACIO EIRELI - ME. (CNPJ/MF: 24.382.776/0001-25)
OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 26, 30 e 31 do objeto do Contrato firmado.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 118/2017
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
DATA: 11/09/2018

Victor Celso Martini
Contratante

Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-PMS – **Contratação de Empresa especializada sob forma global para execução de obras de Drenagem Urbana – emissário, situada no Parque Residencial Nova Aliança, incluindo material, mão de obra, conforme planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, arquivo digital e projetos.**

Comunicamos as proponentes participantes do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-PMS**, que tem por objeto acima descrito, que após decisão da Comissão Permanente de Licitação, por atenderem todos os requisitos do edital constataram-se como **habilitadas** as empresas:

CONSTRUTORA BRAZ LTDA

SANTA AMÉRICA EQUIPAMENTOS E OBRAS LTDA

EXTRACOM MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

DRENO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Consta-se que por não atenderem os requisitos do item 8.6.4.2. do edital, **Inabilitam-se** as empresas:

HANSEN & MELO LTDA – ME

ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI ME

TRM ENGENGARIA CIVIL EIRELI EPP

Sarandi, 13 de setembro de 2018

Rosiane Amélia Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 66/2018
PROCESSO N. 121/2018

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ROMUALDO BATISTA**, portador do RG nº 3.489.662-3 e C.P.F/MF nº 652.718.409-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **POSTO MEGA CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.509.853/0001-70, com endereço na ROCHA POMBO, 233, Centro CEP: 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **LADMO DA SILVA MIKSZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº8.055.869-4/SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 026.487.809-47, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de reajuste do preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do item diesel comum, nos termos do **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reequilibrado o valor do litro do Diesel Comum para **R$ 3,52** (três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o requerimento protocolado pela empresa, parte integrante do presente, destinado à frota de diversas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari, 06 de Setembro de 2018.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

LADMO DA SILVA MIKSZA
POSTO MEGA CENTER LTDA

TESTEMUNHAS:
Nome:
RG.:
Nome:
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 83/2017
PROCESSO N. 150/2017

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ROMUALDO BATISTA**, portador do RG nº 3.489.662-3 e C.P.F/MF nº 652.718.409-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.351.505/0001-57, com endereço na IZAURA GAMBA VITORINO, 583, PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065-140, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor EDSON BATISTA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 908.585.659/00, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de realinhamento do preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos itens abaixo descritos nos termos do **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário atual	Valor Unitário a ser reajustado
34	MACARRÃO ESPAGUETE - enriquecido com ferro e ácido fólico tipo seca vitaminada com ovos pacote de 500 gramas, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, a partir da data de entrega	Pct	R$ 1,20	R$ 1,59
35	MACARRÃO PADRE NOSSO - cortado de sêmola de trigo, padre nosso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Pacote de 500 gramas, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes,	Pct	R$ 1,20	R$ 1,59
	composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, a partir da data de entrega			
36	MACARRÃO PARAFUSO - a base de farinha de trigo, agua e ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas	Pct	R$ 1,20	R$ 1,59

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari, 30 de agosto de 2018.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON BATISTA FERREIRA
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:
Nome:
RG.:
Nome:
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão
Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 83/2017
PROCESSO N. 150/2017

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. ROMUALDO BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.351.505/0001-57, com endereço na IZAURA GAMBA VITORINO, 583, PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065-140, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor EDSON BATISTA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 908.585.659/00, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017**, nos termos do **PREGÃO Nº 83/2017**, bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica ampliado no montante de **R$ 6.456,25 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** a Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Item	Descrição	Unid	Qtde (un)	Valor Un.	Valor Total
10	Arroz polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 14%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	Pct	625	R$ 10,33	R$ 6.456,25
	de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.				

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari, 15 de agosto de 2018.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON BATISTA FERREIRA
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:
Nome:
RG.:
Nome:
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 34/2018
PROCESSO N. 65/2018

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. ROMUALDO BATISTA**, portador do RG nº 3.489.662-3 e C.P.F/MF nº 652.718.409-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.142.114/0001-34, com endereço na AV BETO MUNHOZ DA ROCHA, 700, ZONA 7 CEP: 86400-000, na cidade de MARINGÁ/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK, inscrita no CPF sob o nº. 527.452.879-15, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de reajuste do preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos itens abaixo descritos nos termos do **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018**, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado os itens abaixo relacionado, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais parte integrante do presente.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário homologado	Valor Unitário a ser reajustado
06	LEITE DE VACA UHT - semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Este produto deverá conter: leite de vaca semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio tripolifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não deverá conter glúten. Deverá conter registro no S.I.M., S.I.F. ou S.I.P. (Litro).	Litro	R$ 3,63	R$ 3,97
15	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA pacote de 500 gramas de. Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Conter especificações na embalagem e características organolépticas próprias do produto.	Pct	R$ 2,36	R$ 3,15

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari, 05 de setembro de 2018.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

NEIDE APARECIDA BERALDO VALEK
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:
Nome:
RG.:
Nome:
RG.: